



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal através do setor competente realize a construção de um ponto de ônibus na Rua Dr. Arthur Ortenblad nas proximidades do bairro COHAB III e COHAB V.

### JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem sendo procurado por munícipes moradores dos bairros COHAB III e COHAB V, que solicitam a construção de um ponto de ônibus.

Cabe enfatizar que o ponto de ônibus deve ter uma dimensão apropriada, cobertura, bancos e demais equipamentos que possam acomodar as pessoas que se utilizam do local, sendo ainda válido ressaltar que até a presente data não existe nenhum ponto de ônibus nos citados bairros para acomodar os munícipes que necessitam do transporte público.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de Fevereiro de 2021.

  
**PEDRO MÁRCIO GIROTTO**  
Vereador

